



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Decreto nº. 2.095/2023

de 11 de janeiro de 2023.

Prorroga Suspensão, pelo período de 06 (seis) meses, a concessão de licenças-prêmios aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso;

CONSIDERANDO a atual escassez de efetivo na Administração Pública Municipal e a impossibilidade de contratação imediata de pessoal;

CONSIDERANDO que o Município precisa adotar medidas que garantam a regular prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que, embora a licença-prêmio seja um direito do servidor, a data de sua concessão é um ato discricionário da administração pública, que deve realizar juízo de conveniência e oportunidade para sua definição;

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga suspensão, pelo período de 06 (seis) meses, as concessões de licenças-prêmios no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º. A licença suspensas no *caput* deste artigo poderá ser concedida, excepcionalmente, em casos de necessidade ou emergência do servidor, devidamente comprovada, quando não for cabível outra licença.

Art. 2º. A suspensão determinada no artigo anterior não se aplica aos servidores em processo de aposentadoria ou aos pedidos de licença já deferidos em momento anterior à publicação deste decreto.

Art. 3º. A suspensão determinada no artigo 1º deste decreto se refere apenas à concessão da licença, não alcançando a contagem de tempo para os períodos aquisitivos.

Art.4º. A prorrogação da suspensão da Licença Prêmio, dá se, ao término do Decreto 2.054-2022.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2023.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio,
afixado nos Placares de
publicidade da Prefeitura e da
Câmara Municipal
Data Supra.